



EDITAL

António Luís Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal em reunião ordinária e a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizadas, respetivamente, em 22 e 29 de Junho de 2016, aprovaram o **Regulamento Geral de Taxas Municipais**, o qual pode ser consultado na Divisão de Administração Geral ou no sítio da Internet do Município de Avis (www.cm-avis.pt).

O Regulamento Geral de Taxas Municipais entra em vigor no prazo de quinze dias após a sua publicação em Diário da República.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 02 de Agosto de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

António Luís Marques